

Processo administrativo nº. 023/2024

Compras e cotações nº. 023/2024

Dispensa nº. 019/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA – CMPREV.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

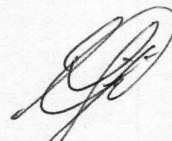
Considerando que aquisição em tela assegura a confidencialidade, autenticidade e validade jurídica de documentos assinados eletronicamente, além de ser um meio sustentável e garantir a identidade e integridade do assinante.

Considerando que a aquisição visa atender à necessidade da Diretoria Executiva, simplificando e agilizando processos que envolvem assinaturas e autenticações, eliminando a necessidade de impressões, envios físicos e armazenamento em papel e, considerando ainda, o fim da vigência de Certificados Digitais adquiridos anteriormente.

Considerando que no caso em tela fica facultado o uso da dispensa de licitação na forma física, vez que patente a conveniência e oportunidade ao interesse público, privilegiando-se os princípios constitucionais da razoabilidade, celeridade e economicidade, frente ao fato de que o objeto a ser contratado não se reveste de complexidade que demande a necessidade de utilização de contratação eletrônica, havendo vantajosidade para a administração na utilização de contratação de procedimento mais simples e mais célere para a referida contratação, sem que isso represente qualquer prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado ou à preservação da economia de escala.

Eu, **Eduardo Faria**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV, DETERMINO a abertura do competente procedimento administrativo para os fins indicados na justificativa, seguindo o amparo legal da Lei Federal 14.133/21, sob a forma física, conforme facultado pela Resolução nº 012, de 29 de novembro de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – CMPREV, em seu artigo 4º, inciso II.

Cândido Mota, 10 de julho de 2024.



Eduardo Faria
Diretor Presidente